

## ATA DA SESSÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2005.01/2022-CP

### **OBJETO: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE ESTRADA NAS LOCALIDADES DE SANTA FÉ E OLHOS D'ÁGUA NO MUNICÍPIO DE ACARAÚ/CE.**

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de junho de 2022 às 9h15min (nove horas e quinze), reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Acaraú, em sua sala de sessões localizada na Rua Major Coelho, 185 - Centro - Acaraú - Ce, composta por: Paulo Costa Santos - Presidente, Francisco Jerffeson Carneiro e Francisco Marcelo da Silva - membros, nomeados pela portaria nº 0106.03/2022, de 01 de Junho de 2022, além do Sr. Augusto César de Moura Rocha - Engenheiro Civil representante do Setor de Engenharia do Município de Acaraú-Ce, para dar início à **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2005.01/2022-CP**, cujo objeto é **PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE ESTRADA NAS LOCALIDADES DE SANTA FÉ E OLHOS D'ÁGUA NO MUNICÍPIO DE ACARAÚ/CE**. Aberta a sessão, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação solicitou para que os membros da Comissão procedessem com a chamada dos licitantes interessados. Seguimos então conferindo o número de envelopes contendo documentos de habilitação e propostas de preços que foram devidamente protocolados, ocasião em que foi constatado o total de 2 (dois) envelopes, tais quais designando a empresa **CONSTRAM - CONSTRUÇÕES E ALUGUEL DE MÁQUINAS LTDA**, CNPJ: 72.432.727/0001-59, única empresa participante, representada pelo procurador Agenor Gomes de Araújo Filho, CPF nº 032.041.483-35 a qual procedeu também com a entrega de seus envelopes, devidamente fechados e permaneceu na sessão. O Presidente declarou encerrado o prazo de recebimento dos envelopes, e de quaisquer outros documentos que não os existentes, registrando que não mais seria permitido que se fizesse qualquer adendo ou esclarecimento, de forma a alterar o conteúdo original dos mesmos. Imediatamente, o Sr. Presidente dando continuidade ao procedimento licitatório tendo recebido os envelopes "DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO" e "PROPOSTAS DE PREÇOS", simultaneamente, em ato público, tomou imediatamente as medidas necessárias para assegurar a inviolabilidade do envelope de proposta de preço, caso não possa na mesma sessão passar da fase de habilitação para a fase de julgamento das propostas de preços, devido ao prazo recursal previsto no art.109, inciso I, alínea "b" da Lei de Licitações. O Presidente procedeu com a abertura dos envelopes "A" contendo os documentos de habilitação para o objeto da referida Concorrência Pública os quais foram rubricados pela Comissão de Licitação, o representante do Setor de Engenharia do Município e pelo licitante presente, representante da empresa: **CONSTRAM - CONSTRUÇÕES E ALUGUEL DE MÁQUINAS LTDA**, CNPJ Nº 72.432.727/0001-59. Neste momento o presidente suspende a sessão por 30(trinta) minutos, para análise detalhada dos documentos de habilitação e a respectiva validação, informando que o retorno das atividades será a partir das 10h (dez horas). Dando prosseguimento, o Presidente informa que no horário marcado para o retorno da sessão, o licitante se fez presente, onde foi informado que após análise detalhada pela Comissão de Licitação e pelo representante do Setor de Engenharia do Município, foi constatada que as exigências do Edital tinham sido plenamente cumpridas pela empresa **CONSTRAM - CONSTRUÇÕES E ALUGUEL DE MÁQUINAS LTDA**, CNPJ Nº 72.432.727/0001-59, sem divergência de votos, julgou dita proponente devidamente habilitada. Neste momento, o Presidente indaga à participante, conforme estabelecido no Art. 109, § I, alínea a), da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações se há intenção de interpor recurso quanto à sua decisão e a licitante concorda com a análise e abdica o interesse sobre manifesto de recurso. Dando andamento ao certame a Comissão Permanente de Licitação, decidiu proceder à segunda fase, dando início à abertura do Envelope "B" - Proposta de Preços da empresa habilitada, o qual se encontrava devidamente lacrado, momento, o presidente solicitou que os membros da Comissão Permanente de Licitação, a representante do Setor de Engenharia e o licitante presente rubricassem o conteúdo documental do envelope da proposta de preços. Após a análise técnica de Carta Proposta, Planilha Orçamentária, Composição de preços unitários e BDI pelo

representante do setor de engenharia, esta Comissão Permanente de Licitação, considerando o Menor Preço Global, decide CLASSIFICAR e DECLARAR como vencedora, por ser a única presente no certame, a empresa: **CONSTRAM - CONSTRUÇÕES E ALUGUEL DE MÁQUINAS LTDA**, CNPJ Nº 72.432.727/0001-59, com valor global de R\$ 4.115.830,33 (Quatro milhões cento e quinze mil oitocentos e trinta reais e trinta e três centavos). Então o Presidente indaga a participante, conforme estabelecido no Art. 109, § I, alínea b), da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações se há intenção de interpor recurso quanto à sua decisão, e a licitante concorda com a aceitabilidade da proposta abdicando de qualquer questionamento sobre o posicionamento do Presidente e da Comissão Permanente de Licitação. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrado o presente certame, do que para constar, foi lavrada a presente ata, que será assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação, o representante do Setor de Engenharia do Município de Acaraú-Ce e a licitante presente. Acaraú-CE, dia 27 de Junho de 2022.

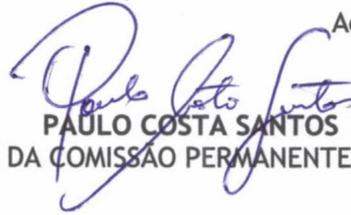
COMISSÃO DE PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE ACARAU	
Presidente	PAULO COSTA SANTOS <i>Paulo Costa Santos</i>
Membros	FRANCISCO JEFFERSON CARNEIRO <i>Francisco Jefferson Carneiro</i>
	FRANCISCO MARCELO DA SILVA <i>Francisco Marcelo da Silva</i>
SETOR DE ENGENHARIA DO MUNICÍPIO DE ACARAU-CE	
AUGUSTO CÉSAR DE MOURA ROCHA CREA/CE Nº 358741 <i>Augusto Rocha</i>	
EMPRESAS	ASSINATURA
CONSTRAM - CONSTRUÇÕES E ALUGUEL DE MÁQUINAS LTDA CNPJ: 72.432.727/0001-59	<i>Agemor Filho</i>

### EXTRATO DA ATA DA SESSÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2005.01/2022-CP

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de junho de 2022 às 9h15min (nove horas e quinze), reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Acaraú, em sua sala de sessões localizada na Rua Major Coelho, 185 - Centro - Acaraú - Ce, composta por: Paulo Costa Santos - Presidente, Francisco Jerffeson Carneiro e Francisco Marcelo da Silva - membros, nomeados pela portaria nº 0106.03/2022, de 01 de Junho de 2022, além do Sr. Augusto César de Moura Rocha - Engenheiro Civil representante do Setor de Engenharia do Município de Acaraú-Ce, para dar início à **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2005.01/2022-CP**, cujo objeto é **PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE ESTRADA NAS LOCALIDADES DE SANTA FÉ E OLHOS D'ÁGUA NO MUNICÍPIO DE ACARAÚ/CE**. Aberta a sessão, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação solicitou para que os membros da Comissão procedessem com a chamada dos licitantes interessados. Seguimos então conferindo o número de envelopes contendo documentos de habilitação e propostas de preços que foram devidamente protocolados, ocasião em que foi constatado o total de 2 (dois) envelopes, tais quais designando a empresa **CONSTRAM - CONSTRUÇÕES E ALUGUEL DE MÁQUINAS LTDA**, CNPJ: 72.432.727/0001-59, única empresa participante, representada pelo procurador Agenor Gomes de Araújo Filho, CPF nº 032.041.483-35 a qual procedeu também com a entrega de seus envelopes, devidamente fechados e permaneceu na sessão. O Presidente declarou encerrado o prazo de recebimento dos envelopes, e de quaisquer outros documentos que não os existentes, registrando que não mais seria permitido que se fizesse qualquer adendo ou esclarecimento, de forma a alterar o conteúdo original dos mesmos. Imediatamente, o Sr. Presidente dando continuidade ao procedimento licitatório tendo recebido os envelopes "DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO" e "PROPOSTAS DE PREÇOS", simultaneamente, em ato público, tomou imediatamente as medidas necessárias para assegurar a inviolabilidade do envelope de proposta de preço, caso não possa na mesma sessão passar da fase de habilitação para a fase de julgamento das propostas de preços, devido ao prazo recursal previsto no art.109, inciso I, alínea "b" da Lei de Licitações. O Presidente procedeu com a abertura dos envelopes "A" contendo os documentos de habilitação para o objeto da referida Concorrência Pública os quais foram rubricados pela Comissão de Licitação, o representante do Setor de Engenharia do Município e pelo licitante presente, representante da empresa: **CONSTRAM - CONSTRUÇÕES E ALUGUEL DE MÁQUINAS LTDA**, CNPJ Nº 72.432.727/0001-59. Neste momento o presidente suspende a sessão por 30(trinta) minutos, para análise detalhada dos documentos de habilitação e a respectiva validação, informando que o retorno das atividades será a partir das 10h (dez horas). Dando prosseguimento, o Presidente informa que no horário marcado para o retorno da sessão, o licitante se fez presente, onde foi informado que após análise detalhada pela Comissão de Licitação e pelo representante do Setor de Engenharia do Município, foi constatada que as exigências do Edital tinham sido plenamente cumpridas pela empresa **CONSTRAM - CONSTRUÇÕES E ALUGUEL DE MÁQUINAS LTDA**, CNPJ Nº 72.432.727/0001-59, sem divergência de votos, julgou dita proponente devidamente habilitada. Neste momento, o Presidente indaga à participante, conforme estabelecido no Art. 109, § I, alínea a), da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações se há intenção de interpor recurso quanto à sua decisão e a licitante concorda com a análise e abdica o interesse sobre manifesto de recurso. Dando andamento ao certame a Comissão Permanente de Licitação, decidiu proceder à segunda fase, dando início à abertura do Envelope "B" - Proposta de Preços da empresa habilitada, o qual se encontrava devidamente lacrado, momento, o presidente solicitou que os membros da Comissão Permanente de Licitação, a representante do Setor de Engenharia e o licitante presente rubricassem o conteúdo documental do envelope da proposta de preços. Após a análise técnica de Carta Proposta, Planilha Orçamentária, Composição de preços unitários e BDI pelo representante do setor de engenharia, esta Comissão Permanente de Licitação, considerando o Menor Preço Global, decide CLASSIFICAR e DECLARAR como vencedora, por ser a única presente no certame,

a empresa: **CONSTRAM - CONSTRUÇÕES E ALUGUEL DE MÁQUINAS LTDA**, CNPJ Nº 72.432.727/0001-59, com valor global de R\$ 4.115.830,33 (Quatro milhões cento e quinze mil oitocentos e trinta reais e trinta e três centavos). Então o Presidente indaga a participante, conforme estabelecido no Art. 109, § I, alínea b), da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações se há intenção de interpor recurso quanto à sua decisão, e a licitante concorda com a aceitabilidade da proposta abdicando de qualquer questionamento sobre o posicionamento do Presidente e da Comissão Permanente de Licitação. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrado o presente certame, do que para constar, foi lavrada a presente ata, que será assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação, o representante do Setor de Engenharia do Município de Acaraú-Ce e a licitante presente.

Acaraú-CE, dia 27 de Junho de 2022.

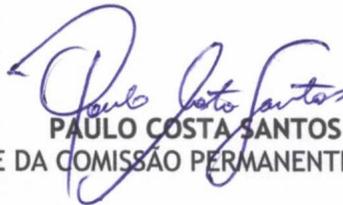


**PAULO COSTA SANTOS**  
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

## CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO

Certifico para os devidos fins, que foi afixado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Acaraú - CE, o **EXTRATO DA ATA DA SESSÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2005.01/2022-CP**, cujo objeto é a **PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE ESTRADA NAS LOCALIDADES DE SANTA FÉ E OLHOS D'ÁGUA NO MUNICÍPIO DE ACARAÚ/CE**, tudo conforme especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA constante dos Anexos do Edital.

Acaraú-CE, dia 27 de junho de 2022.



**PAULO COSTA SANTOS**  
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO